



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL Nº. 189 - SGA/AC - SEFAZ, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA considerando a homologação final do Concurso Público, objeto do Edital nº. 165, de 13 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.151, de 14 de outubro de 2009 e as nomeações através do Decreto nº. 4.795, de 23 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.177, de 24 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA e entrega de DOCUMENTOS, dos candidatos aprovados e classificados, adiante relacionados:

NÍVEL SUPERIOR			
CARGO DE FISCAL DA RECEITA ESTADUAL			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
10001963	Iraci Askinis Fernandes	94,75	1
10003050	Luiz Aimbere de Freitas Segundo	88,75	2
10000606	Paulo Adriano Nascimento Lima	88,00	3
10000206	Daniel Braz de Araujo	87,00	4
10001895	Cristiano Castilho Anschau	86,75	5
10001782	Luciano Fleming Leitao	86,25	6
10000349	Thompson Rodrigues de Oliveira	85,50	7
10001325	Nilton Sandro Braga de Farias	85,00	8
10003452	Breno Geovane Azevedo Caetano	85,00	9
10001251	Andre Luiz Caruta Pinho (portador de deficiência)	84,25	10
10003121	Erivan Araujo dos Santos	83,75	11
10001339	Diego Ferreira Mendes	83,00	12
10000042	Eclesia Messias e Silva	82,75	13
10005736	Sandro Efigenio da Silva	82,75	14
10001885	Camila Fontinele da Silva	82,50	15
10004479	Klaus Alexander Kollnberger	82,00	16
10002348	Fernando Santos Maia	81,50	17
10002515	Michelli Tallini Alves de Sousa	81,25	18
10003246	Rozani Dias Esteves	81,25	19
10000322	Thecio Antonio Silveira Braga	81,25	20

1. DA DOCUMENTAÇÃO



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1.1 - Para entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia **18 de dezembro das 8h às 12h e das 14h às 18h** no Auditório do Palácio das Secretarias - situado à Av. Getúlio Vargas, nº 232 - 1º andar, Bairro Centro - Rio Branco, Acre.

1.2 - Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir, que deverá estar acondicionada em envelope com o nome do candidato e cargo:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias autenticadas;
- c) CPF (original) e 2 (duas) cópias autenticadas;
- d) Título Eleitoral (original) e 2 (duas) cópias autenticadas e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias (para homens);
- f) PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- g) Carteira de Trabalho (original) e 2 (duas) cópias;
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou comprovante de declaração de regularidade do CPF junto à Receita Federal;
- i) Diploma de Conclusão do Ensino Superior, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias autenticadas;
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias autenticadas;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias autenticadas;
- l) Comprovante de Endereço (conta de luz ou telefone);
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Declaração de que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- o) Declaração de Aptidão Legal (que não foi demitido a bem do serviço público), no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- p) Declaração de Bens;
- q) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- r) Declaração de Herdeiros;
- s) Declaração de Dependentes;
- t) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil.
- u) Atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 - Os candidatos deverão providenciar, à suas expensas, os exames necessários.

2.2 - Somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames médicos.

2.2.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.2.2 Avaliação neurológica;

2.2.3 Avaliação oftalmológica;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2.2.4 Avaliação infectológica; e

2.2.5 Avaliação psiquiátrica.

3. Após obterem todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, os candidatos deverão se dirigir a Junta Médica Oficial do Estado – sito a Rua Coronel Alexandrino, n.º 157 - bairro Bosque, no período de **14 a 16 de Dezembro de 2009**, no horário das 8h às 11h, para inspeção médica, munidos do documento de identidade original.

3.1 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.2 Após a **análise dos laudos comprobatórios**, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

3.3 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

3.4 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

3.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

3.6 Os candidatos convocados deverão comparecer, no local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, área, localidade de vaga e município.

4. Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão realizar os mesmos exames e laudos e deverão submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à inspeção médica oficial do Estado do Acre, para ser homologado.

5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Rio Branco - AC, 24 de novembro de 2009.

MÂNCIO LIMA CORDEIRO
Secretário de Estado da Gestão Administrativa